



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2ª notícias  
EM, 26 de Março de 2010

*Com o ato por decreto 8584/10 publicado em 27/03/10.*

**ATOS DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.034, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FELIZ DA SILVA À RUA SEM NOME."**

**Autor:** Vereador Fernando Bernardes Carvalhal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Dá denominação de Rua Feliz da Silva à rua sem nome que está em construção, será a principal via de acesso ao Campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e faz esquina com a Avenida Governador Roberto Silveira, na descida do Viaduto da Posse, no sentido Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placa com o referido nome, comunicando ao Cartório de Registro de Imóveis competente e às concessionárias de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de março de 2010.